



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 277 DE 06 DE DEZEMBRO 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON SIDNEI SCHOROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, com espeque nas disposições contidas na Lei Orgânica, submeto à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para a **ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA**, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 01.877.225/0001-93, com sede na Rua Otavio Tabalipa, 866, Centro - Major Vieira - SC, destinados a manutenção das suas atividades.

§ 1º. Será repassado à Associação o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º. Deverá a subvencionada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da liberação da subvenção de que trata esta lei, efetuar prestação de contas ao Município, juntando toda a documentação necessária à comprovação da aplicação dos recursos liberados.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução desta Lei serão oriundos do orçamento Municipal vigente para o Exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 06 de dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812
3831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 08:57:44
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito



JUSTIFICATIVA

Major Vieira (SC), 06 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

MD Presidente e Nobres Edis da
Câmara de Vereadores – Major Vieira

Srs. Vereadores,

Apraz-nos endereçar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza à concessão de auxílio financeiro a **ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA**, destinados a manutenção das suas atividades, conforme explicitado no requerimento da beneficiária.

A proposição visa atender a Indicação oriunda desta Casa Legislativa, de modo que despidiendo tecer maiores comentários acerca da proposta.

Sendo o que nos competia e no aguardo da análise desta Casa, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que mais se ultimar necessário.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812
3831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 08:57:57
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 405/2024

Major Vieira - SC, 06 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Vicente Paulitzki Neto
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO 3ª IDADE "CONVIVER" DE MAJOR VIEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Respeitosamente, na oportunidade, solicita-se que o referido Projeto de Lei tramite em Regime de Urgência Urgentíssima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2024.12.06 10:00:50 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE “CONVIVER” DE MAJOR VIEIRA/SC

Rua Otávio Tabalipa, 1535 – Centro – Major Vieira/SC

CNPJ. 01.877.225/0001-93

REQUERIMENTO

Ao

Prefeito Municipal de Major Vieira/SC

Edson Sidnei Schroeder

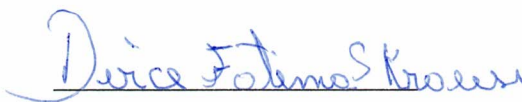
ASSOCIAÇÃO DA 3ª IDADE “CONVIVER” DE MAJOR VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Otávio Tabalipa, 1535 – centro da cidade de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, com Cnpj de nº 01.877.225/0001-93, por seu representante legal Sra DIRCE FATIMA DA SILVA KRAUSS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Otávio Tabalipa, 866 - centro da cidade de Major Vieira/SC, portadora do CPF de nº 951.910.899-87, vem pelo presente, solicitar repasses de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção da associação, bem como para compra de Equipamento de ar Condicionado para casa do Idoso.

Declaro para os devidos fins que estou agindo de acordo com o Estatuto Social e a legislação Brasileira, tenho conhecimento que agindo em desacordo com estes, incorrerei nas penalidades legais, podendo vir a responder pessoalmente por meus atos

Nestes termos;

Peço deferimento

Major Vieira/SC, 03 de Dezembro de 2024.



DIRCE FATIMA DA SILVA KRAUSS

Presidente